

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de maio de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
2 Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do
3 Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação através do Ofício
4 Circular nº 011/2017, datado do dia vinte e dois do mês de maio. A seguir, o senhor
5 Presidente solicitou à secretária Siomar Rodrigues Ferreira que fizesse a chamada nominal,
6 conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do Regimento Interno. Por sua vez, a
7 secretária Siomar fez a chamada nominal e verificou a presença dos vereadores: Danilo de
8 Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino
9 Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis
10 Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e a ausência justificada do vereador Albert
11 Denis Reis Silva, haja vista, que ele se encontrava em Belo Horizonte para participar de
12 uma capacitação junto ao Instituto Plenum. A seguir, o senhor Presidente solicitou que
13 todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai
14 Nosso, ofertados pelo vereador Jader. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi iniciada às
15 dezessete horas e oito minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: “*sob a*
16 *proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os*
17 *trabalhos*”. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a ata da reunião ordinária
18 ocorrida no dia onze de maio de dois mil e dezessete. Dispensada a leitura, em plenário, a
19 ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram.
20 Prosseguindo, o senhor Presidente informou aos vereadores que tinha enviado cópia do
21 Ofício MPC-MG/MPMG-PROEDUC Nº 312/2017, datado do dia 02 de maio de 2017, de
22 autoria do Ministério Público Estadual, notificando a Câmara Municipal sobre a
23 “*Compatibilização das Leis Orçamentárias com o Plano Nacional da Educação – PNE e*
24 *Plano Municipal da Educação – PME*”, alertando ainda, à Câmara Municipal sobre o papel
25 decisivo e irrenunciável de legislar e fiscalizar a atuação do Poder Executivo para que ele
26 cumpra o dever de ofertar a educação básica obrigatória e gratuita. E cópia do convite das
27 festas culturais a realizarem-se nas escolas municipais, no decorrer dos meses de maio, junho
28 e julho de dois mil e dezessete, para conhecimento e participação dos senhores vereadores.
29 Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada
30 nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo,
31 do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores:
32 Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader
33 Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo,
34 Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes, Siomar Rodrigues Ferreira e a ausência
35 justificada do vereador Albert Denis Reis da Silva. Logo após, o senhor Presidente solicitou
36 que fosse feita a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor Presidente
37 colocou em apreciação, o **Projeto de Lei nº 027/2017**, de autoria do Prefeito, que
38 “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir*
39 *crédito suplementar por anulação, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e dá*
40 *outras providências*”. A seguir, o senhor Presidente solicitou que a Comissão de
41 Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de legalidade da referida proposta. Na
42 ausência do relator Albert Denis Reis da Silva, quem fez a leitura do parecer escrito
43 opinando pela legalidade do projeto foi a secretária Siomar. O parecer do relator Albert foi
44 acompanhado pelos membros: Jader Quintino Alves – vereador Presidente; e Haroldo José
45 de Andrade – vereador Membro. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de
46 Lei nº 027/2017, em primeira discussão. Com a palavra, o vereador Jader pediu ao senhor
47 Presidente que retirasse o projeto da ordem do dia, após a votação em primeiro turno, para
48 que fosse solicitado parecer jurídico do doutor Guilherme da Silva Ordones, para melhor
49 análise da proposta do chefe do Poder Executivo até a votação, em segundo turno.
50 Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 027/2017 foi aprovado por nove votos
51 favoráveis dos vereadores: Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis,
52

Amuque

Andrade

Baz

[Assinatura]

Romis

[Assinatura]

[Assinatura]

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de maio de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

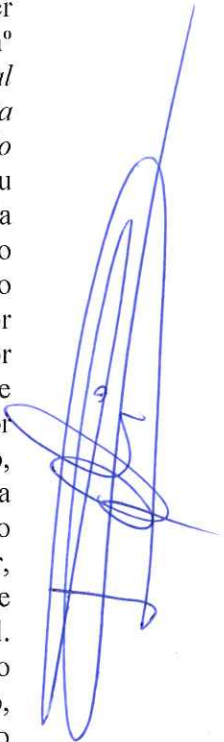
Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção e a ausência do vereador Albert, em primeiro turno. A seguir, o senhor Presidente retirou a proposição da ordem do dia, atendendo ao pedido do vereador Jader e solicitou o empenho do doutor Guilherme da Silva Ordones na elaboração do parecer jurídico até a realização da próxima sessão plenária. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação, o **Projeto de Lei nº 028/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018, e dá outras providências”*. A seguir, o senhor Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. Na ausência do relator Albert Denis Reis da Silva, quem fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade do projeto foi a secretária Siomar. O parecer do relator Albert foi acompanhado pelos membros: Jader Quintino Alves – vereador Presidente; e Haroldo José de Andrade – vereador Membro. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 028/2017, em primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 028/2017, em primeira votação, que foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, em primeiro turno, com a ausência justificada do vereador Albert. A seguir, a vereadora Siomar pediu vistas do projeto para análise de mérito e a apresentação de possíveis emendas à proposta do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação, o **Projeto de Lei nº 029/2017**, de autoria do Prefeito, que *“Altera a redação dos arts. 78 e 79 da Lei Municipal nº 1.835, de 12 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação da autarquia municipal denominada Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba – IPSEM, e dá outras providências”*. A seguir, o senhor Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de legalidade da referida proposta. Na ausência do relator Albert Denis Reis da Silva, quem fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade do projeto foi a secretária Siomar. O parecer do relator Albert foi acompanhado pelos membros: Jader Quintino Alves – vereador Presidente; e Haroldo José de Andrade – vereador Membro. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 029/2017, em primeira discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº 029/2017 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a ausência justificada do vereador Albert, em primeiro turno. A seguir, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 029/2017, em apreciação para segundo turno de votação. A seguir, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposta. O parecer de mérito foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 029/2017 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção e a ausência justificada do vereador Albert. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 029/2017, em apreciação. A seguir, o senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 029/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a ausência justificada do vereador Albert. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação, o **Projeto de Lei nº 030/2017**, de autoria do Prefeito, que *“Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 1.865, de 22 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o plano de amortização dos débitos previdenciários do*













Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de maio de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

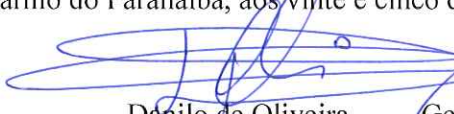
104 *Poder Executivo de Carmo do Paranaíba junto ao Instituto da Previdência dos Servidores*
105 *Municipais de Carmo do Paranaíba – IPSEM, e dá outras providências*”. A seguir, o
106 senhor Presidente solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse
107 parecer de legalidade da referida proposta. Na ausência do relator Albert Denis Reis da
108 Silva, quem fez a leitura do parecer escrito opinando pela legalidade do projeto foi a
109 secretária Siomar. O parecer do relator Albert foi acompanhado pelos membros: Jader
110 Quintino Alves – vereador Presidente; e Haroldo José de Andrade – vereador Membro.
111 Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 030/2017, em primeira
112 discussão, mas ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, o Projeto de Lei nº
113 030/2017 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio,
114 Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário;
115 nenhuma abstenção, e a ausência justificada do vereador Albert, em primeiro turno. A
116 seguir, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 030/2017, em apreciação para
117 segundo turno de votação. A seguir, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento,
118 Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposta.
119 O parecer de mérito foi favorável. Colocado em segunda discussão, ninguém se
120 manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº 030/2017 foi aprovado por
121 nove votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
122 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção e a ausência
123 justificada do vereador Albert. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou a redação final
124 originária do Projeto de Lei nº 030/2017, em apreciação. A seguir, o senhor Presidente
125 solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação
126 final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou.
127 Colocada em votação única, a redação final originária do Projeto de Lei nº 030/2017 foi
128 aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João
129 Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a
130 ausência justificada do vereador Albert. Nesse momento, o senhor Presidente informou aos
131 senhores vereadores que o Prefeito tinha enviado as informações solicitadas, via Ofício nº
132 170/2017/CM, datado do dia 11 de maio de 2017, de sua autoria, questionando sobre quais
133 profissionais e quais programas seriam beneficiados com os recursos oriundos do Projeto
134 de Lei nº 024/2017, e se os programas foram aprovados pelo Conselho Municipal de
135 Saúde. Ressaltou que as informações foram satisfatórias e devido a isso, consultou o
136 plenário se poderia colocar a proposição em apreciação, no segundo turno de votação. Com
137 a concordância do Plenário, o senhor Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 024/2017**, de
138 autoria do Prefeito, que *“Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de*
139 *Minas Gerais, a abrir crédito suplementar por anulação, no valor de R\$320.000,00*
140 *(trezentos e vinte mil reais), e dá outras providências*”. A seguir, solicitou à Comissão de
141 Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de
142 mérito à referida proposta. O parecer de mérito foi favorável. Colocado em segunda
143 discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Projeto de Lei nº
144 024/2017 foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio,
145 Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário;
146 nenhuma abstenção e a ausência justificada do vereador Albert. Prosseguindo, o senhor
147 Presidente colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 024/2017, em apreciação.
148 A seguir, o senhor Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que
149 ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única,
150 ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a redação final originária do Projeto
151 de Lei nº 024/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Danilo,
152 Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto
153 contrário; nenhuma abstenção, e a ausência justificada do vereador Albert. Prosseguindo,
154 o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 064/2017**, de autoria do

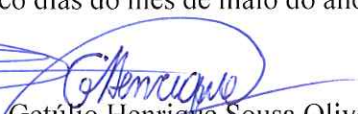
Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de maio de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

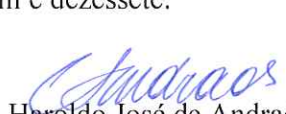
155 vereador Danilo de Oliveira, solicitando providências urgentes do Prefeito, no sentido de
156 se asfaltar as ruas Zaida Zita de Oliveira (um quarteirão), Boaventura Braz (dois
157 quarteirões), Maria Rosa de Jesus, Maria Angélica, Maira Betânia e Karine, localizadas no
158 Bairro Bela Vista II, nas proximidades da Petita. Colocada em discussão única, ninguém se
159 manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 064/2017 foi aprovada por nove
160 votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
161 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a ausência
162 justificada do vereador Albert. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a
163 **INDICAÇÃO Nº 065/2017**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, indicando ao
164 Prefeito que seja asfaltada a Rua do Café - partindo da esquina da Av. Zico da Usina,
165 sentido Granja Shimosaka -, e que seja instalado um redutor de velocidade (quebra-molas)
166 no início desta via, para atender aos pedidos dos moradores das adjacências que utilizam
167 aquela via diuturnamente. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada
168 em votação única, a Indicação nº 065/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos
169 vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar;
170 nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a ausência justificada do vereador Albert. A
171 seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 066/2017**, de
172 autoria do vereador Haroldo José de Andrade, indicando ao Prefeito que seja efetuada a
173 limpeza, poda e reparos em grades de bueiros situados na Rua Francisco de Paula, em
174 frente ao número 20, em terreno pertencente ao município de Carmo do Paranaíba.
175 Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação única, a
176 Indicação nº 066/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Danilo,
177 Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto
178 contrário; nenhuma abstenção, e a ausência justificada do vereador Albert. A seguir, o
179 senhor Presidente colocou em apreciação a **INDICAÇÃO Nº 067/2017**, de autoria do
180 vereador João Vaz de Oliveira, solicitando providências do Prefeito, no sentido de
181 empenhar junto às secretarias competentes para sanar alguns problemas na escola e via
182 pública da comunidade de São Bento. Colocada em discussão única, ninguém se
183 manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 067/2017 foi aprovada por nove
184 votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
185 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a ausência
186 justificada do vereador Albert. A seguir, o senhor Presidente colocou em apreciação a
187 **INDICAÇÃO Nº 068/2017**, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, indicando
188 ao Prefeito que sejam doados uniformes aos servidores públicos municipais,
189 especialmente, aos garís de nosso Município. Colocada em discussão única, ninguém se
190 manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 068/2017 foi aprovada por nove
191 votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
192 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a ausência
193 justificada do vereador Albert. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação a
194 **INDICAÇÃO Nº 069/2017**, de autoria do vereador João Batista de Faria, solicitando
195 providências urgentes do Prefeito, no sentido de se criar uma "*Secretaria de Administração*
196 *no Distrito de Quintinos*", visando à descentralização das decisões político-administrativas
197 do Município de Carmo do Paranaíba, relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico
198 do Distrito e ao bem estar de sua população. Colocada em discussão única, ninguém se
199 manifestou. Colocada em votação única, a Indicação nº 069/2017 foi aprovada por nove
200 votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
201 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário; nenhuma abstenção, e a ausência
202 justificada do vereador Albert. Prosseguindo, o senhor Presidente e a secretária Siomar
203 agradeceram a presença das jovens representantes da Juventude Franciscana – JUFRA que
204 se encontravam presentes na galeria da Câmara para acompanhar a apreciação e votação
205 dos projetos e das indicações constantes da pauta daquela reunião. A seguir, o senhor

Ata da Reunião Ordinária do dia 25 de maio de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Presidente agradeceu a presença do vereador Gervásio Martins Neto, da Câmara Municipal de São Gotardo, que se encontrava na galeria da Câmara e passou-lhe a palavra para que ele se manifestasse sobre o “*Manifesto contra a Reforma da Previdência*” que as câmaras da região pretendem levar até o Congresso Nacional, no próximo mês de junho de dois mil e dezessete. Com a palavra, o vereador Gervásio cumprimentou aos senhores vereadores presente em plenário e agradeceu ao senhor Presidente pelo espaço concedido. A seguir, disse que está passando em diversas Câmaras Municipais da região para que elas assinem o manifesto em repúdio à “*Reforma da Previdência*”, por meio de um modelo padrão que será levado a Brasília, por representantes das instituições que queiram participar deste ato, no próximo mês de junho de dois mil e dezessete. Com a palavra, o senhor Presidente parabenizou a ação do vereador Gervásio e demais vereadores da Câmara Municipal de São Gotardo que visa melhorias para os cidadãos brasileiros segurados da Previdência Social. Neste momento, a secretária Siomar perguntou ao vereador Gervásio quando o “*Manifesto contra a Reforma da Previdência*” será entregue no Congresso Nacional. Por sua vez, o vereador Gervásio disse que provavelmente no próximo dia quinze de junho de dois mil e dezessete e que a representação da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba será muito importante, haja vista, que esta ação visa representar mais de cem mil pessoas na região. Depois de muitas discussões entre os vereadores presentes em plenário, o senhor Presidente solicitou à secretária Siomar que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e a ausência justificada do vereador Albert. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores presentes em plenário, declarando a reunião encerrada às dezoito horas e onze minutos. A vereadora e secretária Siomar Rodrigues Ferreira determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

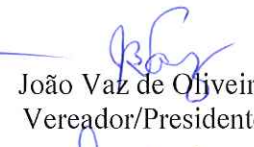

Danilo de Oliveira
Vereador

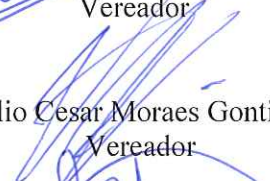

Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vereador/Vice-presidente

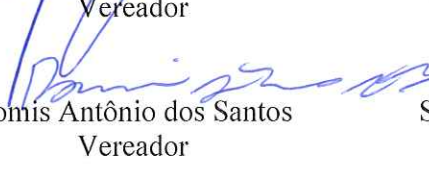

Haroldo José de Andrade
Vereador


Jader Quintino Alves
Vereador


João Batista de Faria
Vereador


João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Romis Antônio dos Santos
Vereador


Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora


Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária